



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da décima quarta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas; sob a presidência do Vereador Jorge Soares da Silva Winter, secretariado pela Vereadora Susana Müller Campigotto. Presentes ainda os seguintes vereadores: Vice- Presidente; Luís Carlos Reichert, Segundo Secretário; Carlos Roberto da Luz, Felipe Brás Luciani, João Sidnei da Silva; ausência dos Vereadores Ênio Ronchi Júnior, Maique Jaqueline Wagner Reichert, Robson Miguel Rech; e a presença da Procuradora Geral Legislativa, Bruna Anziliero, e da Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. O senhor Presidente deu início aos trabalhos invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. Na sequência, a ata da sessão anterior, lida previamente por todos os Vereadores, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Considerando o deferimento para o uso da tribuna durante a sessão, o Presidente convidou a Sra. Vanessa Pacheco, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para usar a palavra por 15 minutos. A Secretária, em síntese, expôs apresentação institucional sobre o Horto Municipal de Luiz Alves, oficialmente denominado “Ninho do Zé Tangará”, destacando sua relevância social, ambiental e educativa. O espaço fortalece os laços com a comunidade, promove inclusão social, educação sustentável e preservação ambiental, sendo utilizado por diversas Secretarias Municipais, como Agricultura, Assistência Social, Saúde e Educação. Foi apresentado o programa "Minha Horta", que promove o cultivo de alimentos saudáveis destinados à alimentação de escolas, creches e postos de saúde. O horto está aberto à visita da comunidade e de escolas, com atividades didáticas voltadas ao bem-estar e ao aprendizado. O plantio teve início em 16 de março de 2024, tendo sido adiado anteriormente em razão das altas temperaturas registradas no início do ano, que inviabilizaram a germinação e o desenvolvimento adequado das mudas. Foram destacadas parcerias com a EPAGRI, com a implantação de unidades demonstrativas de compostagem e horta suspensa, bem como o uso de embalagens biodegradáveis para produção de mudas, e o plantio consorciado de legumes e plantas medicinais. O Horto Municipal cultiva atualmente: 14 variedades de plantas medicinais: alecrim, babosa, boldo, capim-limão, erva-cidreira, espinheira-santa, funcho (erva-doce), hortelã, hortelã-menta, malva, melissa, orégano, poejo e pilicilina; 6 variedades de temperos: cebolinha, salsinha, manjerição, poejo, orégano e alecrim; 20 variedades de hortaliças: agrião, alface (roxa, crespa, americana e lisa), beterraba, brócolis (chinês, cabeça e ramoso), cebolinha de corte, coentro, couve (chinesa/acelga, flor, folha e rábano), nabo branco, repolho verde, salsa, berinjela e alho-poró. Também há áreas para plantio de espécies nativas, flores, mudas de reflorestamento e espaço destinado à recuperação e armazenamento de plantas. A apresentação encerrou-se com a projeção dos próximos passos, incluindo o fortalecimento de parcerias institucionais, incentivo à visita, investimentos em infraestrutura e a utilização do espaço como referência em práticas pedagógicas voltadas à alimentação saudável e à educação ambiental. Após, os vereadores apresentaram questionamentos, que foram

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



devidamente respondidos pela Secretária. Dando continuidade, o Presidente solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** Do Gabinete do Prefeito: Ofício nº 186/2025/GP - solicitação de uso da tribuna para esclarecimentos sobre o Horto Municipal; Ofício nº 192-2025 em Resposta ao Requerimento nº 45-2025; Ofício nº 012/2025/ADM - Resposta ao Ofício nº 02/2025CCJ – Utilização do imóvel “Casa de Memórias Vereador Carlos Schmitz” para fins administrativos; Ofícios nº 199 e 200/2025; Ofício nº 202-2025 em resposta ao Requerimento nº 46/2025; Ofícios 195, 196, 197 e 198 encaminhando projetos de lei; Ofício nº 203/2025 – em resposta ao Requerimento nº 55-2025. **Matérias do Expediente:** 1 - Indicação nº 124 de 2025, indica ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizadas a limpeza das margens da via, com a remoção do solo acumulado nas margens da rua, com utilização de máquina Bobcat, e a roçada da vegetação ao longo de toda a extensão da Rua Carlos Erbs, de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani, 2 - Indicação nº 125 de 2025, indica ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizadas a limpeza das margens da via, com a remoção do solo acumulado, utilizando máquina Bobcat, e a roçada da vegetação ao longo de toda a extensão da Rua Gabriel Antônio Müller e da Estrada do Morro do Lagarto e nas vias paralelas, de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani, 3 - Indicação nº 126 de 2025, Indica ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizado o patrolamento de todas as ruas do Bairro Canoas, de autoria do Vereador Jorge Soares da Silva Winter, 4 - Moção nº 3 de 2025, aos nobres pares desta Casa Legislativa, submeto a presente Moção de Aplausos ao Senhor José Bressanini Neto, como forma de reconhecimento póstumo por sua expressiva e duradoura contribuição à comunidade luizalvensense, em especial nas áreas social, esportiva, religiosa e de desenvolvimento agrícola. De autoria do Vereador Carlos Roberto da Luz, 5 - Parecer Relator Comissão nº 1 de 2025, parecer contrário por unanimidade ao PL 19/2025, autores, 6 - Projeto de Lei Ordinária nº 29 de 2025, autoriza o Município de Luiz Alves a firma convênio com o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar de Luiz Alves, para a cessão de estagiários de ensino médio e superior, autores, 7 - Projeto de Lei Ordinária nº 30 de 2025, autoriza o Município de Luiz Alves a firma convênio com o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Civil de Luiz Alves, para a cessão de estagiários de ensino médio e superior, autores, 9 - Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 2025, dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura de Luiz Alves – CMCLA, e dá outras providências, autores: 10 - Requerimento nº 60 de 2025, Seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que, com fundamento nos princípios da legalidade, publicidade e fiscalização dos atos do Poder Executivo, nos termos do art. 31, §1º, e art. 37 da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal nº 1.944/2022, do Decreto nº 251/2022 e do Decreto nº 79/2025, informe o que segue sobre o funcionamento e a composição do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC: 1- Qual é a composição atual do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC? Informar os nomes dos membros titulares e suplentes, com respectivas datas de nomeação. 2- Qual é a formação acadêmica e a experiência profissional de cada conselheiro

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



titular e suplente, conforme exigência do art. 20 da Lei nº 1.944/2022? Os conselheiros atualmente nomeados possuem reputação ilibada e notório conhecimento em direito tributário? Em caso positivo, apresentar documentação comprobatória. 3- Quais critérios foram adotados pelo Poder Executivo para a escolha dos representantes da Fazenda Municipal no CMC? 4- As entidades representativas dos contribuintes (Associação Comercial e Empresarial e OAB/Subseção de Navegantes) apresentaram suas indicações no prazo legal? Em caso negativo, houve convocação direta? 5- Alguma indicação foi rejeitada pela Procuradoria-Geral do Município? Se sim, apresentar a fundamentação da rejeição, nos termos do §2º do art. 6º do Decreto nº 251/2022. 6- Qual o valor atual do subsídio pago por sessão aos conselheiros titulares e ao presidente do CMC, conforme art. 22 da Lei nº 1.944/2022? 7- Quantos processos administrativos fiscais encontram-se em tramitação no âmbito do CMC? Listar número, nome do contribuinte, objeto e fase atual. 8- Quantas sessões foram realizadas em 2025 até a presente data? Encaminhar cópia das atas correspondentes. 9- Quais foram as pautas de julgamento das sessões realizadas em 2025? Encaminhar cópia integral. 10- Qual foi a decisão proferida em cada processo incluído nas pautas de julgamento de 2025? Indicar se houve decisão unânime, voto de desempate ou pedido de vista e encaminhar a decisão. 11- Houve adiamento, retirada de pauta ou pedido de diligência em algum processo? Em caso afirmativo, indicar os casos e respectivos fundamentos. 12- Qual é a estrutura atual da Secretaria Geral do Conselho? Quais servidores estão lotados e quais são suas atribuições? 13- Existe previsão orçamentária específica para garantir o funcionamento do Conselho? 14- Os prazos legais de 90 (noventa) dias para julgamento dos processos administrativos fiscais, previstos no art. 43 do Decreto nº 251/2022 e no art. 27 da Lei nº 1.944/2022, estão sendo cumpridos? Em caso negativo, justificar e indicar providências adotadas. 15- As sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Contribuintes estão sendo convocadas e realizadas conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 251/2022? Comprovar documentalmente. 16- As pautas estão sendo publicadas com antecedência, indicando data, hora e local da sessão? Nos casos de sessões extraordinárias, tem sido respeitado o prazo mínimo de dois dias de antecedência, ainda que sem publicação em Diário Oficial? Encaminhar cópia das publicações e convocações referentes às sessões realizadas em 2025. , de autoria dos Vereadores Carlos Roberto da Luz, Jorge Soares da Silva Winter, 11 - Requerimento nº 61 de 2025, O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como o artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Luiz Alves, e o artigo 31 da Constituição Federal, que conferem ao vereador o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, vem, por meio deste, requerer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo legal, o seguinte: Informações detalhadas sobre as convocações de pessoal realizadas no ano de 2025, abrangendo concursos públicos, processos seletivos e chamadas públicas, conforme os itens abaixo relacionados 1. Sobre o Concurso Público e os Processos Seletivos em Vigência: • Informar quais cargos do Concurso Público nº 11/2024 e do

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Processo Seletivo nº 06/2024 já tiveram candidatos convocados e nomeados. • Enviar a lista completa e atualizada dos classificados por cargo, indicando: • Candidatos já convocados e suas respectivas datas de nomeação. • Candidatos que ainda aguardam convocação. • Informar quais cargos ainda estão com vagas em vacância e quantas vagas restam para cada função prevista no edital. • Explicitar a ordem de convocação: está sendo rigorosamente respeitada a ordem classificatória dos certames? 2. Sobre as Chamadas Públicas em 2025: O município já realizou 10 chamadas públicas apenas neste ano, conforme publicações no Diário Oficial. Diante disso: • Justificar por que está sendo feita chamada pública para contratação temporária, em vez de convocar candidatos classificados no concurso ou seletivo vigente. • Enviar cópias dos editais e resultados das chamadas públicas realizadas em 2025. • Informar quais cargos foram preenchidos via chamada pública e quantas pessoas foram contratadas por essa via até o momento. • Indicar se houve candidatos classificados nos certames anteriores que foram preteridos em favor das chamadas públicas. 3. Sobre a Gestão da Força de Trabalho Municipal: • Existe previsão de novas chamadas do concurso ou seletivo ainda para este ano? • Está prevista a abertura de novo processo seletivo, mesmo com o atual ainda em vigência? • Como está sendo feita a gestão e controle de vagas na área da Educação, Saúde e demais secretarias que realizaram as chamadas públicas?, de autoria do Vereador João Sidnei da Silva, 12 - Requerimento nº 62 de 2025, o Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora que seja oficiado o Banco do Brasil S.A., por meio de sua Superintendência Regional em Santa Catarina, para que informe, no prazo legal, o que segue: 1- O imóvel localizado na Rua 18 de Julho, no município de Luiz Alves/SC, de propriedade do Banco do Brasil S.A. e atualmente em aparente situação de abandono, está sendo destinado a alguma finalidade institucional, comercial ou operacional? Caso negativo, qual a motivação para a não utilização do imóvel? 2- Há previsão, por parte da instituição, para futura utilização, alienação, locação ou cessão do referido bem imóvel? 3- Há interesse do Banco do Brasil S.A. em firmar eventual parceria ou cessão com o Poder Público Municipal, para fins de interesse coletivo? De autoria do Vereador Carlos Roberto da Luz. O Vereador Felipe Brás Luciani requereu vistas ao Parecer da CCJ nº 1/2025, contrário ao Projeto de Lei nº 19/2025, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente determinou que as correspondências, ofícios, resoluções e demais documentos sejam remetidas ao arquivo da Casa, que as indicações sejam enviadas ao Poder Executivo, e Requerimentos à ordem do dia para discussão e votação; Indicações à secretaria da casa para as providências de praxe. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** O Vereador Da Luz cumprimentou a todos e solicitou apoio a sua Moção nº 3/2025. Sobre os Requerimentos n. 60 e 62, defendeu a importância dos temas tratados. O Vereador Felipe saudou a todos, agradeceu a presença da Secretária de Agricultura e Meio Ambiente pelos esclarecimentos. Defendeu suas indicações. Manifestou-se favoravelmente a Moção nº 3/2025, de autoria do Vereador Da Luz. O Vereador João Sidnei cumprimentou a todos, parabenizou os Vereadores Felipe e

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Da Luz pelas proposituras. Sobre o Requerimento nº 61/2025, de sua autoria, ressaltou a importância da função de fiscalização dos Vereadores. Manifestou-se favoravelmente a todas as proposituras em pauta. A Vereadora Susana cumprimentou a todos. Parabenizou o Vereador Da Luz pela Moção nº 3/2025 e manifestou-se favoravelmente a todas as proposituras. O Vereador Luli saudou a todos e reiterou o pedido da sua Indicação nº 42/2025, bem como solicitou manutenções necessárias na Rua 25 de novembro, que já recebeu atenção do Secretário de Obras, mas que precisa de melhorias. O Vereador Jorge saudou novamente a todos e defendeu suas proposituras. Não havendo mais manifestações, o Presidente deu início às votações. Os Requerimentos n. 60, 61 e 62 foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. O Presidente deixou a **palavra livre para explicações pessoais**. O Vereador Da Luz parabenizou o CPC da Comunidade Nossa Senhora Auxiliadora, do Alto Máximo, pelas festividades realizadas no final de semana. O Vereador Felipe exaltou a realização da participação da Secretaria de Esportes no evento “Pernas Solidárias”, reiterando a importância das atividades. Ressaltou que o governo irá manter as boas iniciativas e melhorar o que é preciso. A Vereadora Susana solicitou ao Líder de Governo que quando ocorrer o patrolamento das vias principais nas localidades, que seja feito também nas ruas paralelas, para otimizar tempo e serviço. O Vereador Felipe concordou com o exposto pela Vereadora Susana e reiterou que a solicitação já foi feita ao Secretário de Obras. O Vereador João Sidnei solicitou ao Líder de Governo melhorias na Rua João Paulo e a elaboração de projeto para pavimentação asfáltica da Rua João Domingos Sávio. O Vereador Felipe acatou os pedidos e comunicou que solicitará providências. O Vereador Jorge reiterou o pedido do Vereador João Sidnei sobre patrolamento na Rua João Paulo. Ressaltou a importância do projeto “Pernas Solidárias” e do balé AECLA. Informou que na quinta-feira esteve com o Vereador Da Luz no gabinete do Deputado Marcos Vieira, que garantiu que repassará R\$ 200 mil para o projeto da reforma da Casa da Cultura. Ainda, informou que estiveram no curso Political na sexta-feira e que foi de grande valia para atuação como vereador. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Na sequência, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão ordinária para o dia vinte e seis de maio do ano em curso. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>